



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas - FACE  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas - GPP

LARISSA XAVIER DA FONSECA

**Participação de mulheres nas políticas públicas de enfrentamento  
à violência contra a mulher: um estudo no Distrito Federal  
durante a pandemia de Covid-19**

Brasília – DF

2022

LARISSA XAVIER DA FONSECA

**Participação de mulheres nas políticas públicas de enfrentamento  
à violência contra a mulher: um estudo no Distrito Federal  
durante a pandemia de Covid-19**

Monografia apresentada ao  
Departamento de Gestão de Políticas  
Públicas como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em  
Gestão de Políticas Públicas.

Orientadora: Fernanda Natasha Bravo  
Cruz

Brasília – DF

2022

LARISSA XAVIER DA FONSECA

**Participação de mulheres nas políticas públicas de enfrentamento  
à violência contra a mulher: um estudo no Distrito Federal  
durante a pandemia de Covid-19**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de  
Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do(a) aluno(a)

**Larissa Xavier da Fonseca**

Doutora, Fernanda Natasha Bravo Cruz  
Professor-Orientador

Doutora, Suylan de Almeida Midlej e Silva  
Professor-Examinador

Brasília, 29 de abril de 2022

*“As palavras estão muito ditas  
e o mundo muito pensado.  
Fico ao teu lado.”*

(Cecília Meireles)

Para Maria Teresa.

Vó, eu poderia me formar só para você ver.

## AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos do trabalho que finaliza uma etapa das nossas vidas sempre se tornam uma atividade agrídoce, em um embaralhado de sentimentos que carregam alegria, emoção, nostalgia e muita gratidão por todos os momentos, pessoas e vivências que acompanharam a trajetória da graduação.

Em primeiro lugar, dedico esse escrito aos meus pais, Lara e Marcus Vinícius, que nunca mediram esforços e forças para gerar todas as mais diversas e completas oportunidades e experiências ao longo de todos os anos. Tudo que sou, é porque somos juntos.

Ao meu irmão, que é um eterno companheiro nessa jornada. À minha tia Denise e ao meu padrinho Lívius, por sempre acompanharem todas as conquistas ao meu lado. Ao meu avô, pelo suporte dado durante todos os anos à sua maneira. E à minha avó, que se faz presente em todos os momentos, sei que você está celebrando onde estiver.

À minha orientadora, por todos os ensinamentos e guia durante o processo de escrita e desenvolvimento deste trabalho, sempre me fazendo acreditar que eu conseguiria. Seu acolhimento e aprendizados foram primordiais para o encerramento desse ciclo de forma segura e tranquila.

À Julia, que em todos os momentos me acolheu e incentivou durante o processo intenso dessa escrita. A sua parceria, apoio e amor tornam tudo mais leve e simples. Obrigada por dividir todos os grandes e pequenos momentos da vida comigo.

À Jade, Matheus, Alexandre, Cecília, Magno, Natan e Guilherme, meus amigos de curso. Com vocês, o processo se tornou mais divertido e fácil. Os admiro e olho com carinho todos os momentos que vivemos na graduação. Que todos os nossos encontros no amarelinho continuem acontecendo vida à fora. Espero que quando me perguntem daqui a uns anos, eu saiba diferenciar o PJC e o PAT.

Aos meus amigos da vida, que me ensinaram e continuam a me ensinar todos os dias. A permanência de vocês na minha vida é cheia de aprendizados e amor. Com vocês do meu lado, sei que vou longe - e levo todos comigo.

E, por fim, mas não menos importante, a todas as mulheres que se dispuseram a participar e contribuir para o desenvolvimento de uma pesquisa tão sensível. “Eu sozinha ando bem, mas com você eu ando bem melhor.”

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender o processo contemporâneo de participação de mulheres nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, com enfoque no Distrito Federal (DF) no período da pandemia de Covid-19. São apresentadas a violência contra a mulher, a participação social em políticas públicas e a relação entre o movimento feminista e as políticas públicas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Por meio de entrevistas semi estruturadas com indivíduos envolvidos na Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do DF, busca-se verificar como ocorreu a interação entre os diferentes atores inseridos na rede, o papel da participação social e, principalmente, coletar percepções quanto à importância da participação de mulheres. Como forma de continuar construindo o debate de um tema tão importante, reconhece-se a especificidade causada pelo momento pandêmico como fator agravante da violência contra a mulher e influenciador nas dinâmicas de participação social. As entrevistas foram realizadas com mulheres de diferentes instituições, contemplando agentes governamentais e não governamentais. Conclui-se então que a participação de mulheres na rede de enfrentamento se deu principalmente em movimentos sociais em um momento de crise humanitária, com escassa e frágil ação pública. Os movimentos de mulheres se mostram na pesquisa como atores imprescindíveis para o debate público e a construção de políticas públicas reais e acolhedoras no tema da violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** Participação política, políticas públicas para mulheres, movimento feminista, pandemia

## ***ABSTRACT***

The present work aims to understand the contemporary process of women's participation in public policies to combat violence against women, focusing on the Federal District (DF) during the period of the Covid-19 pandemic. Violence against women, social participation in public policies and the relationship between the feminist movement and the public policies of the network to combat violence against women are presented. Through semi-structured interviews with individuals involved in the Network to Combat Violence Against Women in the Federal District, we seek to verify how the interaction between the different actors in the network took place, the role of social participation and, mainly, to collect perceptions regarding the importance of women's participation. As a way to continue to build the debate on such an important topic, the specificity caused by the pandemic moment is recognized as an aggravating factor of violence against women and influences the dynamics of social participation. The interviews were carried out with women from different institutions, contemplating governmental and non-governmental agents. It is then concluded that the participation of women in the confrontation network took place mainly in social movements at a time of humanitarian crisis, with little and fragile public action. The women's movements are shown in the research as essential actors for the public debate and the construction of real and welcoming public policies on the topic of violence against women.

**Key-words:** Political participation, public policies for women, feminist movement, pandemic.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - REDE DE ENFRENTAMENTO E REDE DE ATENDIMENTO.....	15
Quadro 2 - ENTREVISTADOS.....	28

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
1.1 Contextualização do tema	11
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>18</b>
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	18
2.2 Participação social em políticas públicas	20
2.3 Movimento feminista e políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher	22
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>25</b>
3.1 Coleta de dados	25
3.2 Amostra e participantes da pesquisa	26
3.3 Perfil das entrevistadas	28
3.4 Análise de dados	29
<b>4. RESULTADOS</b>	<b>31</b>
4.1 Principais atrizes e atores da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no DF	31
4.2 Atuação do governo e da sociedade civil na rede de enfrentamento à violência durante a pandemia	33
4.2.1 Percepções sobre o Governo	33
4.2.2 Percepções sobre a Sociedade Civil	34
4.3 A necessidade da participação social, em especial de mulheres	36
4.4 Os efeitos da pandemia	39
4.5 Necessidade da articulação entre governo e movimentos sociais	42
4.6 A luta coletiva de movimentos sociais	44
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>51</b>
<b>APÊNDICE A</b>	<b>55</b>



# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A violência contra a mulher não tem um início rastreável, uma vez que perpassa décadas e momentos históricos. Políticas públicas (PPs) de proteção, acolhimento e ajuda às mulheres permanecem temas de relevância para uma agenda mundial de promoção à igualdade de gênero. Instrumentos estatais e não estatais para o combate à violência contra a mulher existem e atuam em diversas frentes. Ao decorrer do anos, esses instrumentos se modificam e moldam aos conhecimentos e práticas do contexto histórico.

A pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus (Sars-Cov-2), foi declarada em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (MOREIRA, PINHEIRO, 2020). Seus reflexos e alterações estão presentes no viver social, afetando diretamente a saúde, política, economia, convívio social e diversas outras vertentes, trazendo desafios e mudanças globais. No Brasil, em 22 de abril de 2022, o vírus já atingiu 30.330.629 indivíduos e causou 662.506 mortes. No Distrito Federal, mais de 695.637 casos e 11.638 mortes já foram confirmadas, de acordo com o Ministério da Saúde e o governo federal<sup>1</sup>.

Entre os desdobramentos da pandemia, há desafios específicos no enfrentamento à violência contra a mulher. Os dados de violência contra a mulher no Brasil colocam o país em 5º dentre os que mais matam mulheres no mundo, de acordo com o Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015). Entre os meses de março e dezembro de 2020, 14 estados brasileiros apresentaram aumento nos dados de feminicídio<sup>2</sup>. A imposição de medidas de distanciamento social e quarentenas durante a pandemia reforçam a invisibilidade do tema e pressionam a efetividade e sensibilidade de políticas públicas e iniciativas voltadas para esse problema social maximizado pela pandemia.

Em meio ao isolamento social, houve 1.350 casos de feminicídio no Brasil, segundo Nota Técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública publicada em 2020. No Distrito Federal, a Secretaria de Estado e Segurança Pública do DF sinaliza os dados de violência contra a mulher entre três diferentes tipos: Feminicídio, Violência Doméstica e Violência Sexual. Os dados referentes aos anos de 2019 e 2020 apresentam 50 feminicídios consumados e 149 tentativas de feminicídio – sendo em 2020, ano de início da pandemia de Covid-19, 17

---

<sup>1</sup> Painel Geral do Coronavírus no Brasil. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 18/02/2022.

<sup>2</sup> Na pandemia, três mulheres foram vítimas de feminicídio por dia. Projeto Colabora, 2021. Disponível em: <https://projetcollabora.com.br/ods5/na-pandemia-tres-mulheres-foram-vitimas-de-feminicidio-por-dia/>. Acesso em: 25/01/2022.

mortes em decorrência de crimes de feminicídios e 60 sobreviventes a feminicídios tentados<sup>3</sup>. No ano de 2022, houve um aumento de 35,5% no número de casos de feminicídio no Distrito Federal, elevando o número para 23 mortes (MOREIRA, 2021). É importante pontuar que, mesmo com números críticos, ocorre uma subnotificação de casos de violência contra mulheres.

Consideramos, assim como a Secretaria de Estado e de Segurança Pública do Distrito Federal, os tipos de violência contra a mulher como: Feminicídio, Violência Doméstica e Violência Sexual. Os três tipos são referenciados por lei federal como crimes no Brasil e apresentam especificidades que serão abordadas mais à frente.

Em um primeiro momento, antes de entendermos a Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, cabe destacarmos o que é uma política pública. Para fins desse trabalho, o conceito de política pública abordado é:

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. (HÖFLING, 2001, p. 31).

A partir disso, podemos analisar a forma como as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher se estruturam. Bevilacqua (2020) coloca que as políticas públicas nessa área surgem de forma estruturada e orientada pela agenda de defesa dos direitos das mulheres. Como uma das primeiras ações institucionais voltada para esse tema, temos a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres no ano de 2003. A partir desse momento, origina-se a elaboração de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher que depende da interação de diversos atores, serviços, ações e cuidados de entes governamentais e não governamentais para atendimento e proteção de mulheres em situação de violência.

A partir da criação da Secretaria, as políticas públicas são ampliadas e passam a incluir ações integradas, tais como a “criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e serviços de segurança pública. (BRASIL, 2011a, p. 9).

Como marco importante, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, se torna um marco legal por atuar especificamente na violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e familiar. Além da Lei Maria da Penha, outro

---

<sup>3</sup> No momento em que a pesquisa foi realizada (primeiro trimestre de 2022), o levantamento oficial da Secretaria de Estado e Segurança Pública do DF referente ao ano de 2022 ainda não havia sido divulgado.

desenvolvimento relevante é a criação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, serviço de denúncia e orientação para mulheres em situação de violência.

Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres surge no ano de 2007 com o objetivo de criar uma rede multidimensional de políticas públicas articuladas no combate à violência contra as mulheres. O seu conceito se baseia na

atuação articulada entre instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011b, p. 8)

Para Pasinato e Santos (2008), a partir da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizadas nos anos de 2004 e 2008, e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas públicas para as mulheres.

Entendemos a rede como um conjunto de ações e serviços com o intuito de ampliar e melhorar a qualidade do atendimento, identificação e encaminhamento adequado de mulheres através de um atendimento humanitário e integral. Alguns dos serviços dentro da rede são casas abrigo, delegacias de polícia e centros de referência de atendimento à mulher e para o seu pleno funcionamento contam com a agente governamentais e não-governamentais que visam formular, fiscalizar e executar as ações definidas.

Entretanto, cabe fazermos a diferenciação entre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e a rede de atendimento à violência contra a mulher. A primeira se traduz através das ações e articulações das instituições e atores governamentais e não governamentais. Esta tem quatro objetivos principais: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos (BRASIL, 2011). A rede de enfrentamento conta com agentes governamentais e não governamentais, ONGs feministas, movimento de mulheres, organismos de políticas para mulheres, dentre outros.

A rede de atendimento à violência contra a mulher, por sua vez, diz respeito às ações e serviços voltados para o atendimento, identificação e encaminhamento de mulheres em

situação de violência. Os serviços de atendimento são classificados entre não-especializados e especializados. É possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2011).

Quadro 1 - QUADRO DE CARACTERÍSTICAS DA REDE DE ENFRENTAMENTO E DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não-especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Cartilha Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2011b, p. 15)

A formulação e implementação das legislações e ações voltadas para o combate à violência contra a mulher seguem avançando e se modificando com o passar dos anos, uma vez que o tema segue sendo relevante e múltiplo. Entretanto, Engel (2020) indica que ainda existem resistências, desconfiança e desconhecimento em nível da gestão, operação e transparência para com a sociedade civil.

Ainda parece haver uma resistência ideológica – a qual tem ganhado força nos últimos anos – para que uma lógica de organização social misógina, racista e homofóbica seja atacada em seu cerne: na produção simbólica que cristaliza discriminações, as quais se traduzem em violência e, assim, em um mundo menos acessível para as mulheres. (ENGEL, 2020)

A partir do conhecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, seus princípios e sua organização, entendemos a necessidade de articulação e atuação direta de entes externos ao poder público. A constituição dessa rede se baseia em trazer respostas para a complexidade da violência contra as mulheres e do seu caráter multidimensional (BRASIL, 2011). Através da vivência da política pública, torna-se possível o entendimento das suas limitações e necessidades de melhoria.

Para além das complexidades que envolvem as políticas públicas, é necessário superar as dificuldades e o caráter descontínuo que as acompanham. Engel (2020) pontua que mesmo com as melhorias no pensar das políticas públicas e a continuidade no seu crescimento de forma gradual, o tema ainda é muito sensível a instabilidades políticas. Nesse sentido, o

trabalho de fiscalização por agentes externos e o diálogo entre os atores que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher se mostram essenciais, em especial no que diz respeito ao fortalecimento da participação de atrizes não-institucionalizadas.

Entende-se a necessidade e urgência da disponibilidade e estabilidade de políticas públicas e de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, contando com serviços e ações articuladas para acolhimento. Mais que isso, percebe-se a urgência da presença de mulheres nos processos que envolvem o enfrentamento como forma de articulação, conexão, cuidado e proteção. Dado isso, a pandemia afeta a participação da mulher nos processos de enfrentamento de diferentes formas. Tal contexto complexifica tanto os processos de participação política como de ação social, que passam a ser exigidos dada a circunstância de crise humanitária e intensificação das violências (NOGUEIRA et al, 2021). É nessa necessidade de compreensão de processos contemporâneos de participação política da mulher que essa pesquisa se insere.

A pergunta de pesquisa que orienta este trabalho é como se deu a participação de mulheres em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher durante a pandemia do Covid-19 no Distrito Federal?

Temos por objetivo geral averiguar a participação de mulheres nas políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Distrito Federal durante a pandemia de Covid-19. São objetivos específicos desta pesquisa:

- Descrever as ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal e suas especificidades durante o período da pandemia de Covid-19;
- Analisar a ação dos movimentos de mulheres atuantes no DF no que tange ao enfrentamento à violência contra a mulher;
- Verificar como mulheres ativistas participaram da rede de enfrentamento à violência contra a mulher durante o período da pandemia de Covid-19.

A interação entre Estado e sociedade, em especial com os movimentos sociais, na construção de políticas públicas busca solucionar problemas sociais. Essas articulações e colaborações se dão através da união de conhecimentos de diferentes atores e instituições e seus vínculos com determinado tema. A construção colaborativa entre atores externos e internos ao poder público permite que políticas públicas sejam direcionadas a demandas e necessidades sociais. É através do debate público e participação social que conseguimos aproximar as políticas públicas da realidade dos indivíduos afetados por elas.

O cenário das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher tem como base a interação entre diferentes serviços e ações que atendem mulheres em situações de violência, formando uma rede de apoio e ajuda denominada Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Temos, então, uma rede que se baseia na interação de diferentes atores, atrizes e instituições que trabalham em conjunto em prol dessa demanda social. Em especial durante a pandemia do Covid-19, o assunto se torna mais sensível e maximizado pela nova realidade e desafios decorrentes do isolamento social e instabilidade do contexto.

A constituição da rede de enfrentamento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros. (BRASIL, 2011)

A escolha do tema se dá pela necessidade de construir conhecimento e discutir a violência contra a mulher. Buscamos entender como a presença de mulheres, indivíduos direta e indiretamente, coletiva e individualmente afetadas pelas violências, pode influenciar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir de recorte histórico do presente para entender a participação de mulheres na formulação e promoção dessas ações públicas no decorrer de uma emergência sócio-sanitária como é pandemia de Covid-19 no Distrito Federal. O estudo se coloca na discussão atualizada de um tema já conhecido, focando no processo de intensificação da participação social e de como a crise humanitária interfere nessas dinâmicas.

Na participação política, compreendendo a importância não apenas das instituições participativas como também de movimentos sociais e seu papel de influência nas políticas públicas, e a necessidade da presença de mulheres para dotar tais processos de representatividade e legitimidade. Busca-se aprofundar as ações e trabalhos feitos por essas atrizes e a maneira como se relacionam com espaços institucionais e não institucionais. De acordo com Skocpol (1992, apud Carlos, 201, p. 317), “A relação entre movimentos sociais e instituições políticas é contingente e mutuamente constitutiva, cujas implicações ou efeitos decorrentes são produzidos sobre ambos os atores societários e institucionais”.

Dado o contexto do trabalho aqui apresentado, busca-se trazer à tona a importância da participação social como pilar fundamental não somente no desenvolvimento de políticas públicas, mas como base para os processos democráticos. Ao decorrer do trabalho, discutimos o conceito de violência contra a mulher e rede de enfrentamento à violência contra a mulher utilizados para a pesquisa e a forma como a participação de mulheres em volta da temática influenciou dinâmicas sociais e políticas.

Com o avanço nos estudos de gênero, conseguimos entender que as diferenças sexuais não são meramente biologicamente determinadas, mas sim socialmente definidas e dependentes de variações culturais no que tange os papéis sociais de homens e mulheres (SAFFIOTI, 2004). A partir desse pensamento, a violência contra a mulher pode ser entendida como uma forma de violência de gênero - termo que abrange qualquer tipo de violência pautada na identidade de gênero e/ou orientação sexual. Posta a complexidade do tema, neste trabalho escolhemos colocar em destaque a violência contra a mulher enquanto delimitação do problema social a ser discutido.

Para realizar o estudo, escolhemos o enfoque no Distrito Federal e suas particularidades durante o período de pandemia de Covid-19. A partir disso, uma análise dos movimentos atuantes no assunto no DF durante a pandemia permitiu a investigação sobre como a atividade de mulheres na rede de enfrentamento à violência contra a mulher acontece. Essa última etapa tem como principal fonte as entrevistas com 8 participantes por meio de roteiros semi estruturados.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Como relatado anteriormente, o início da violência contra a mulher não é rastreável - perpassa contextos históricos e geográficos, tradições e culturas ao redor do mundo. Waiselfisz (2015) coloca a violência contra as mulheres como um antigo e constante fato em nossa sociedade, mas considera recente a preocupação com a superação desse problema social. Para Vigano e Laffin (2019), esse debate coloca a atenção para o tema como violação dos direitos humanos, assim, atingindo todas as classes sociais.

As ações afirmativas para as mulheres são provenientes do reconhecimento de um sofrimento discriminatório e violento sofrido ao longo dos tempos por esse grupo social, resultando em um tipo especial de violência estruturada na hierarquia de gênero, cunhado nos moldes do patriarcado. Tal contexto fez com que as mulheres fossem reduzidas a uma fragilidade culturalmente apropriada que a fez dependente dos homens e, assim, destinadas a serem violentadas fisicamente e psicologicamente. (VIGANO, LAFFIN, 2019, p. 3)

A cultura patriarcal e seus desdobramentos fundamentam a construção da sociedade como conhecemos e moldam a visão e o entendimento da mulher como um ser inferior. São construções históricas que envolvem imposições sociais, culturais, históricas, políticas e ligadas diretamente aos papéis estipulados, pela sociedade, para cada um e legitimadas por estruturas de poder (VIGANO, LAFFIN, 2019).

A partir dessa configuração, resulta a problemática da violência contra a mulher. A Convenção de Belém do Pará<sup>4</sup> tem como definição para violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. A Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em 1995 na cidade de Pequim na China, trouxe à tona como a violência física, psicológica, econômica, sexual, dentre outras, pode afetar o desenvolvimento de mulheres de todas as idades e contextos nacionais. Também foi colocado em destaque a forma como outras interações de raça, cor, classe e demais especificidades geram uma maior vulnerabilidade e casos de violência específicos ao tema.

---

<sup>4</sup>A Convenção de Belém do Pará, conhecida também como Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, foi realizada na cidade de Belém do Pará, no Brasil, no ano de 1994. A partir dessa conferência foi estipulado o primeiro tratado internacional que criminaliza a violência contra a mulher em suas diversas formas.

Conforme um estudo realizado pela ONU, “violência contra a mulher” é todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher (GADONI-COSTA & DELL’AGLIO, 2010, p. 152). Para fins deste trabalho, utilizaremos os três tipos de violência contra a mulher que constam nos relatórios de análise da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Estes são a Violência Doméstica, o Femicídio e a Violência Sexual. Todos estes são previstos por lei como crimes no Brasil.

A violência doméstica tem como base a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. Além de configurar a violência doméstica como uma forma de violação dos direitos humanos, seu Artigo 5º a define como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Ainda em seu texto, a lei prevê que a política pública é de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais por meio de um conjunto articulado de ações. Para mais, estipula onze serviços que devem funcionar de forma integrada, sendo esses:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

De acordo com o Dossiê do Femicídio, o crime de feminicídio no Brasil foi definido legalmente desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104 em 2015, designando-o circunstância qualificadora do crime de homicídio. Sendo assim, o feminicídio se qualifica como o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de “sexo feminino”, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. O Instituto Patricia Galvão ainda coloca como “o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.”<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Dossiê do Femicídio. Agência Patricia Galvão. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/>. Acesso em: 07/03/2022.

De acordo com a OMS, violência sexual é definida como “todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho”. Para além do estupro, a Lei Maria da Penha ajuda a esclarecer outras formas de violência sexual como:

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006)

O Instituto Patrícia Galvão, em seu Dossiê da Violência Contra as Mulheres<sup>6</sup> enfatiza que para além de afetar a saúde física e psíquica das vítimas, a violência sexual tem como consequência coletiva o medo do estupro como um elemento da existência das mulheres que pode limitar suas decisões, liberdade e desenvolvimento.

A partir dessas institucionalizações e das ações legislativas impostas, notamos uma busca por melhorias e avanços no pensar e no tocar de políticas públicas voltadas para o problema social da violência contra a mulher. Entretanto, para Engel (2020), ainda existem resistências consideráveis na aplicação desses entendimentos pelos operadores das políticas, tanto no nível da gestão, como da aplicação jurídica e policial.

Como consequência, notamos que a temática da violência contra a mulher continua um assunto relevante e visível, mas o avanço não se traduz na diminuição dos casos em si, vide o aumento de casos de violência contra a mulher no DF (PULJIZ, 2021).

## 2.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A participação social pode ser entendida como a participação da sociedade civil em espaços criados pelo Estado, como uma forma de incentivo às discussões e tomadas de decisão para a promoção da democracia. No Brasil, temos por principal marco para a participação social a Constituição de 1988. Como uma forma de superar a ditadura militar, movimentos sociais de resistência foram grandes responsáveis por reivindicações por saúde, moradia e transporte durante os anos 1970 e 1980.

<sup>6</sup> Dossiê Violência Contra as Mulheres: Violência Sexual. Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/>. Acesso em: 20/03/2022.

Avritzer (2002) demonstra que durante os anos 1970, no Brasil, a ampliação da esfera pública se dá também por outros fatores como a reavaliação, por parte da sociedade, dos seus direitos, a prática de apresentação pública de reivindicações e uma tentativa de diálogo com o Estado. É nesse cenário, na tentativa de assegurar uma maior participação popular nas instituições e ações governamentais, que a Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, aprova uma proposta de garantia de iniciativa popular na sua elaboração e inclui em suas páginas a promoção da participação social nos processos do Estado.

Para Silva, Jaccoud e Beghin (2005), os principais pontos de valor da participação social são: a promoção da transparência de ações, a democratização da tomada de decisão, a busca por igualdade e equidade nas políticas públicas através de maior visibilidade e entendimento de demandas e a possibilidade de influenciar as ações de interesse público a seu favor.

A ação coletiva não somente se orienta para o trato de problemas coletivos, para corrigir injustiças, conquistar bens públicos, atacar fontes de descontentamento, ou expressar apoio a certos valores ou princípios morais; ela o faz identificando alvos para os esforços coletivos, especificamente articulados em termos sociais ou políticos. (Diani e Bison, 2010, p. 221)

Dessa forma, estabelecem-se instrumentos para uma democracia direta e o começo de uma descentralização da administração pública. Dentre as ações principais, temos a criação do Orçamento Participativo, Conferências, Ouvidorias, Comitês, Fóruns, Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Além da formulação, proposição de diretrizes, fiscalização e deliberações sobre políticas públicas são demais atribuições dos Conselhos.

Mesmo com a criação de espaços públicos para garantir a democracia direta e para além do poder público, também se faz importante a participação através de movimentos sociais e ações não institucionalizadas. A expansão das formas de participação social representa uma modificação nos processos de políticas públicas, na pretensão de torná-las eficientes em prol do diálogo e dos mecanismos de controle das ações contínuas da sociedade civil (DA SILVA, SOUZA, 2021). A busca por espaços e discussões democráticas e coletivas transformam as políticas públicas em um produto de diversos atores e instituições de dentro e fora do Estado.

É a partir dessa construção que entendemos movimentos sociais como importantes atores que colocam em pauta as demandas de pessoas comuns, ressignificando os atores e interesses representados na tomada de decisão. Os movimentos sociais instituem opiniões e vozes que lutam por temas em comum, geralmente em uma tentativa de mudança de

elementos estruturais através de uma mobilização para a obtenção dos seus objetivos (NUNES, 2014).

Melucci (1989) sugere que a partir dos anos 1970 as crises das estruturas políticas e novos conceitos impulsionaram novas formas de ação coletiva. Assim, os movimentos sociais se tornam uma categoria permanente de conjunção social de pressão externa às formas tradicionais de organização política, que também sofrem renovações para se adequarem aos rearranjos.

Estudos recentes trazem a definição de novos e novíssimos movimentos sociais como uma maneira de exemplificar o entendimento e definições da ação coletiva no decorrer das décadas. Estes reconsideram a necessidade de crises estruturais como causa para os arranjos coletivos. A partir desse pensamento, começamos a enxergar os movimentos sociais como um sistema de relações e busca por interesses compartilhados.

A ação tem que ser considerada como uma interação de objetivos, recursos e obstáculos, como uma orientação intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidades e coerções. Os movimentos são sistemas de ação que operam em um campo sistêmico de possibilidades e limites. (MELUCCI, 1989, p. 52)

Perez (2017) introduz a ideia dos novos movimentos sociais serem focados em lutas identitárias e se caracterizam como fluidos, horizontais e apartidários, focados em cultura. Já os novíssimos podem ser identificados pela luta por temas globais e pelo ciberativismo. Entendemos, cada vez mais, que os movimentos acompanham as mudanças sociais e culturais, porém mantendo o seu papel como espaço de mobilização da ação coletiva.

A noção de participação política como a presença da sociedade civil na tomada de decisões pode ser afetada por fatores como o contexto político e social no qual está inserida. Entende-se, então, que desde 2016 o Brasil passa por momentos de instabilidade política e enfraquecimento das pautas sociais (DA SILVA, SOUZA, 2021). Esse clima inconstante causa um enfraquecimento e desmobilização da participação social de forma institucionalizada e informal. Em um momento de crise democrática, se dificulta a efetividade da participação social, instrumento necessário em todas as etapas de uma política pública.

### 2.3. MOVIMENTO FEMINISTA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Diniz (2006) possibilita compreender que o movimento feminista brasileiro tem como principal enfoque os direitos sociais e a luta pelo estado democrático, diferente dos

movimentos feministas europeu e norte-americano com enfoque nos direitos individuais. É a partir dessa luta que a interação entre o Estado e as demandas do movimento foram se materializando em políticas públicas.

O grande acerto do movimento popular contra a violência contra a mulher foi ter colocado a pauta na agenda das políticas públicas, da legislação, da produção acadêmica, da mídia e dos direitos humanos. Enfim, ter articulado um conjunto de várias ações sociais em resposta à violência. Com a atenção voltada para o assunto, o desafio se tornou sua institucionalização na agenda política. Mais tarde, se vê a necessidade de uma participação na cobrança, fiscalização e deliberação de políticas públicas, legislações, serviços e ações públicas voltadas para o tema da violência contra a mulher (DINIZ, 2006).

A autora traz ainda uma noção de que os movimentos feministas devem ser entendidos como uma parte essencial da democracia, de forma que a participação feminina não seja isolada em assuntos específicos, mas sim compreenda a totalidade do debate social e político (DINIZ, 2006).

Nogueira (2013) também colabora com essa reflexão, ao apresentar que o relacionamento entre Estado e movimentos feministas acontece através da promoção de uma participação transversal em relação a políticas de gênero, principalmente através de organismos de políticas para mulheres. É através de espaços de participação social que se torna possível a colaboração, escuta e troca entre diferentes atores da sociedade e do poder público em busca do fortalecimento de políticas públicas para mulheres. Ademais, é através da ação de movimentos sociais que lutam pelos direitos das mulheres que se fortaleceu a rede institucional e a consolidação da Política Nacional para as Mulheres (BRASIL, 2021).

Vemos por meio dessa análise o impacto fundamental que o movimento feminista teve - e ainda tem - no processo de diálogo e debate na luta pelo declínio da cultura de violência contra a mulher. É a partir desse diálogo e da pressão na agenda política que os avanços institucionais e legislativos no enfrentamento à violência contra a mulher foram tocados. Para Engel (2020), o Estado brasileiro incorpora as pautas levantadas por movimentos feministas em três momentos. O primeiro deles seria na criação das Delegacias da Mulher em 1980 em uma primeira tentativa de criminalização da violência contra a mulher. O segundo momento vai de desencontro com a pauta feminista, quando há uma diminuição do conceito de violência doméstica ao a denominarem como um “crime de menor potencial ofensivo”. Já o terceiro momento acontece em 2006, quando é formulada a Lei Maria da Penha.

A formulação e implementação da Lei Maria da Penha se deu através de um longo processo de manifestações e pressão social para dar luz ao problema da violência doméstica

no país. Protestos como o “Quem Ama Não Mata” serviram para fortalecer as pautas feministas e o combate à violência doméstica. É, então, a partir da criação das primeiras políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher que o tema começa a ganhar maior visibilidade.

Outro momento de suma importância é a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2003, instituição que recebeu status de ministério e contava com poder e autonomia para criar e executar políticas públicas voltadas para o público feminino (CAVALCANTI, DE OLIVEIRA, 2019). Outras formas de gerar maior visibilidade e ampliar os temas levantados pelo movimento feminista foram as Conferências Nacionais de Políticas Públicas para Mulheres.

Entendemos que foi através dos avanços e do levantamento da pauta feminista, trazida pelos movimentos sociais, pelos meios informais e formais, que se deram as conquistas na pauta da violência contra a mulher e na promoção de políticas públicas voltadas para a criação e o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Dessa forma, notamos de forma clara a necessidade da presença e da força de mulheres na luta pela promoção da participação social - de forma a tornar palpáveis e institucionalizadas as ações que traduzem a luta identitária dos movimentos feministas.

### 3. METODOLOGIA

O trabalho tem como abordagem metodológica a descrição qualitativa com coleta e análise de dados e informações. O método de coleta de dados se deu por meio da aplicação de entrevistas individuais para a discussão do tema, na busca por percepções e entendimentos de diferentes atrizes representantes da rede de enfrentamento à violência. Busca-se o entendimento da realidade através de agentes da sociedade quanto ao objeto de pesquisa.

Além disso, com o intuito de corroborar e compreender o contexto do DF, foi realizada uma análise de movimentos de mulheres atuantes no enfrentamento à violência contra a mulher e a forma como essas mulheres participam dessa rede no DF, em especial, durante o período da pandemia para análise.

Para a elaboração do trabalho, as entrevistas individuais foram realizadas com participantes de movimentos sociais de mulheres, da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, além de atores envolvidos diretamente com instituições pertencentes à rede. Para a escolha das representantes dos movimentos sociais, foi utilizado como critério a busca daquelas mulheres que tiveram atuação ativa durante a pandemia.

#### 3.1. COLETA DE DADOS

A proposta foi desenvolver entrevistas individuais, trazendo participantes que pudessem agregar à discussão da pergunta de pesquisa. Através da entrevista, procurou-se fazer jus ao entendimento de que “não descarta todo recurso direto às pessoas: estas se mostram frequentemente a fonte melhor adaptada às necessidades de informação do pesquisador” (LAVILLE & DIONE, 1999, p. 169). Sendo assim, foram realizados encontros de forma remota, por ambiente online, de duração mínima de 15 minutos e que duraram até 60 minutos. As entrevistas foram gravadas e transcritas, para que posteriormente o conteúdo discutido fosse utilizado na pesquisa.

O roteiro semi estruturado<sup>7</sup> de questões utilizado nos encontros teve como base a pergunta de pesquisa deste trabalho: “Como se deu a participação de mulheres em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher durante a pandemia do Covid-19 no Distrito Federal?”.

No que tange à seleção das organizações para a pesquisa, foram consideradas instituições com iniciativas ativas durante a pandemia no tema central de enfrentamento à

---

<sup>7</sup> O roteiro encontra-se na apêndices deste trabalho.

violência contra a mulher no DF. Houve uma busca intencional por mulheres inseridas no tema de participação social e da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Dito isso, a intenção foi trazer representantes de movimentos sociais, coletivos feministas, organizações da sociedade civil, servidores do governo distrital e partes que trabalhem diretamente com as políticas públicas de enfrentamento.

De acordo com Minayo (2004), a pesquisa social permite que tratemos a realidade da qual nós próprios somos agentes. Dessa forma, o desenvolvimento das entrevistas individuais tem como instrumento de coleta o roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice A).

Laville & Dione (1999, p. 188) colocam a entrevista semiestruturada como "série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento". Sendo assim, esta permite uma maior flexibilidade e possibilidade do entrevistador de adentrar e explorar os conhecimentos e vivências de seus entrevistados.

Sendo assim, através do ambiente de interação promovido, as informações foram coletadas, considerando as opiniões, sentimentos e percepções de diferentes atores em relação ao tema. Sendo assim, busca-se explorar a compreensão dos atores sociais de forma a conhecer dilemas e questões que envolvem o tema, além de elucidar as realidades sociais através das entrevistas (CARMO, 2016).

Para Minayo (2009), a natureza dos dados obtidos através da entrevista poderiam ser obtidos através da pesquisa bibliográfica, entretanto não evidenciarão diretamente as vivências do entrevistado. Dessa forma, cabe ao pesquisador e a pesquisadora trabalhar com os elementos e informações de forma complementar e no que interessa à pesquisa.

O objetivo da utilização da entrevista individual neste trabalho é de coletar as percepções das participantes a respeito da participação de mulheres nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Dessa forma, buscaremos verificar como a participação ocorreu e influenciou as políticas no que tange ao período de pandemia do Covid-19.

### 3.2. AMOSTRA E PARTICIPANTES DA PESQUISA

Para fins da amostragem, a presente pesquisa utilizou a abordagem da amostragem não-probabilística e amostragem por conveniência, partindo do objetivo de coletar dados relevantes para a pesquisa, demonstrando as tendências gerais (e não quantitativas) do campo

investigado. Portanto, a busca se deu por participantes que já tiveram contato com a rede de enfrentamento à violência no Distrito Federal.

Ressaltamos que a Rede de Enfrentamento à violência é composta por instituições e serviços governamentais, não-governamentais e pela sociedade civil. Então, a busca por participantes para a entrevista se deu entre agentes governamentais e não-governamentais que atuem diretamente com o tema da violência contra a mulher e indivíduos que operem na própria rede de enfrentamento à violência no DF.

As participantes foram contatadas para fins de entrevistas individuais e semi estruturadas através de ambiente virtual. Todas foram informadas dos objetivos da pesquisa e da anonimização de seus dados. Posto isso, as entrevistadas aqui serão tratadas como pseudônimos de “Entrevistada N” (em que N representa o número da entrevistada), sendo divulgado apenas o setor de atuação: governo, sociedade civil, movimento social, organização não governamental.

Quadro 2 - Entrevistados

<b>Pseudônimo</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Entrevistada 1	Governo	Região Administrativa do DF	16/03/2022
Entrevistada 2	Governo	Subsecretaria de Enfrentamento à Violência	17/03/2022
Entrevistada 3	Governo	Pró-Vítima	23/03/2022
Entrevistada 4	Movimento Social	Juntas DF	06/04/2022
Entrevistada 5	Movimento Social	Casa Akotirene	11/04/2022
Entrevistada 6	Movimento Social	Mais de Nós - DF	18/04/2022
Entrevistada 7	Movimento Social	Levante Feminista Contra o Femicídio	18/04/2022

Fonte: Elaboração própria (2022)

### 3.3. PERFIL DAS ENTREVISTADAS

Como uma maneira de compreender o contexto social e o modo como a participação das entrevistadas se dá na rede, as entrevistas foram iniciadas com uma pergunta quanto aos seus históricos com as políticas públicas de enfrentamento à violência e como se dava a participação dessas mulheres e de suas instituições no enfrentamento à violência contra a mulher.

Identificada pelo pseudônimo de Entrevistada 1, a participante está atualmente em cargo político de indicação pelo governo. Atua na construção de políticas públicas e no diálogo e articulação com a comunidade e descreve a sua atividade como sempre voltada para os direitos humanos e direitos da mulher - por terem feito parte da sua trajetória profissional e acadêmica.

A Entrevistada 2 vem de vivências de movimentos sociais e feministas. Trabalha na Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Distrito Federal, e comenta ter atuado durante toda sua trajetória profissional na parte de gênero, direitos humanos e no enfrentamento à violência.

A Entrevistada 3 exerce o cargo de assistente social do programa Pró-Vítima do Distrito Federal, que existe desde 2009. O programa atende vítimas de crimes violentos, como violência doméstica e violência sexual, fazendo parte da Rede de Enfrentamento no DF.

A Entrevistadas 4 e Entrevistada 5 participam de movimentos feministas. A Entrevistada 4 é uma advogada feminista, especialista em direito público e membra do coletivo feminista Juntas DF, que atua com repercussão nacional na luta das mulheres de superação de desigualdades de gênero, raciais e sociais. Já a Entrevistada 5 é parte de um coletivo da periferia do Distrito Federal. Criado em 2019, a Casa Akotirene se mostra como um local de resistência preta e feminista e local de troca e oferta de serviços para a comunidade, principalmente para mulheres em situações de vulnerabilidade. O coletivo funcionava principalmente como um ambiente de promoção à cultura, mas após a declaração da pandemia os seus esforços se viraram para o acolhimento da comunidade.

A Entrevistada 6 faz parte do coletivo Mais De Nós que organiza resistências no DF, promove debates sobre violência doméstica e oferece suporte para mais de 250 famílias. Além disso, o coletivo tem como pauta colocar mais mulheres em espaços de poder. Por sua vez, a Entrevistada 7 se apresentou como ativista dos direitos humanos, em especial dos direitos das mulheres e atuou em quatro movimentos sociais feministas que discutem e lutam pelo

enfrentamento à violência contra a mulher, , sendo um deles o Levante Feminista Contra o Femicídio.

### 3.4. ANÁLISE DE DADOS

Quanto ao método de análise de dados, utilizou-se análise de discurso. Para Gill (2002), a análise do discurso sugere novas formas de tratar questões antigas. Para um melhor entendimento, os principais temas que envolvem a análise do discurso são: preocupação com o discurso em si; visão da linguagem; discurso como ação; e convicção na retórica do discurso. O primeiro tema, diz respeito ao que consideramos como “discurso”. Utilizamos o termo para nos referir a todos os textos e falas, colocando o enfoque no texto em si - sem uma preocupação a mais com o que está por trás do discurso. Neste trabalho, extraímos os discursos das entrevistas.

O segundo tema a ser considerado é a visão de linguagem e como ela é construtiva. Para a descrição desse tema, a autora fala que “nós lidamos com o mundo em termos de construções, e não de uma maneira mais ou menos “direta”, ou imediata; em um sentido verdadeiramente real, diferentes tipos de textos constroem nosso mundo.” (GILL, 2002, p. 248).

O terceiro tema se refere ao discurso como ação, colocando todo discurso como uma prática social em si só. É a partir dessa noção que colocamos o contexto e o social como fator importante para análise dos discursos. O quarto, e último, ponto traz a organização retórica do discurso de forma a colocar à tona a persuasão por trás dos discursos.

Buscamos a utilização da análise de discurso nesse trabalho com o intuito de complementar a experiência das entrevistas. Uma vez instruindo as participantes a tratar de um tema delicado como o enfrentamento à violência contra a mulher, torna-se importante uma compreensão do que foi dito e idealizado nas entrevistas com um enfoque nos discursos ali levantados. Além disso, o ambiente de diálogo criado promove uma análise dos quatro temas aqui levantados: os discursos dos participantes como algo isolado; a linguagem utilizada pelo grupo; a prática social oferecida pela discussão e o contexto social da pandemia; e a organização retórica de cada representante.

Quando um analista de discurso discute o contexto, ele está também produzindo uma versão, construindo o contexto como um objeto. Em outras palavras, a fala dos analistas de discurso é menos construída, circunstanciada e orientada à ação que qualquer outra. (GILL, 2002, p. 255)

Assim, a análise dos dados obtidos através das entrevistas passou primeiramente pela transcrição dos encontros realizados, transformando a mídia audiovisual em texto. Por conseguinte, os textos foram submetidos à análise de discurso - citada acima - para maior elucidação e destrinchamento das discussões. Através não apenas da transcrição das falas nas entrevistas, mas também das percepções da autora no processo de releitura e interpretação, buscou-se compreender a participação de mulheres durante o período de pandemia no DF nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

## 4. RESULTADOS

O capítulo a seguir tem como finalidade expor os resultados obtidos através das metodologias citadas anteriormente. Dessa maneira, as falas e trechos das entrevistas aplicadas foram categorizados a partir dos objetivos específicos deste trabalho. Sendo assim, buscou-se averiguar a violência contra a mulher no DF e suas especificidades durante o período da pandemia; analisar a ação dos movimentos de mulheres atuantes no DF no que tange ao enfrentamento à violência contra a mulher; e verificar como mulheres ativistas participaram da rede de enfrentamento à violência contra a mulher durante o período da pandemia. Ademais, buscou-se trazer a experiência e histórico de contato das participantes com a Rede de Enfrentamento no Distrito Federal.

### 4.1. PRINCIPAIS ATRIZES E ATORES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DF

Um dos pilares que sustentam a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher é a noção de que a rede é fundamentada pela interação dos seus diferentes atores, instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade em prol da assistência qualificada das vítimas.

O primeiro questionamento levantado para as participantes durante a entrevista buscava compreender as visões individuais e diversas a respeito de quais são considerados, por elas, as principais atrizes e/ou atores da na Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Distrito Federal. Além de entender qual ator/atriz é considerado mais relevante na luta pela diminuição da violência contra a mulher, a pergunta também nos auxilia no mapeamento das diferentes atrizes e instituições que estão inseridas no debate público do tema.

A Entrevistada 2 (2022, informação verbal) ressalta que todo o trabalho tem que ser dado em rede, uma vez que são políticas transversais e intersetoriais. Como representante da Secretaria da Mulher, relata que para um bom funcionamento da rede, todos os aparatos do estado devem ser envolvidos, pois “a Secretaria em si não pode dar conta de tudo isso”. Esse entendimento vai de acordo com a literatura abordada anteriormente no trabalho, uma vez que notamos a importância das interações e da construção colaborativa entre todos os entes competentes responsáveis pela Rede de Enfrentamento.

A Entrevistada 3 coloca como principais atores os profissionais que trabalham diretamente com o fenômeno da violência e as próprias vítimas. Na sua percepção, “a vítima, porque ela necessita da política pública, e os profissionais, pois são as pessoas que se especializam no tema e buscam encontrar alternativas de solução.”

Já na visão da Entrevistada 1, os principais atores são os movimentos sociais. No encontro virtual, a entrevistada levantou o ponto de que esses atores são quem pautam os temas, quem os coloca na agenda com o intuito de pensar em modificações estruturais e alternativas para resolução dos problemas levantados. Portanto, para ela:

Os principais atores são os movimentos sociais, porque são eles que pautam as necessidades que precisam estar contempladas nas políticas. Hoje eu não vejo a gestão pública construindo políticas efetivas de enfrentamento. O que a gente tem hoje são políticas pontuais em diversas áreas. Só que as políticas pontuais são como políticas assistencialistas. Elas resolvem o problema temporário ou local ou específico, mas elas não alteram a estrutura. (Entrevistada 1, 2022, informação verbal)

Para além, completa o seu pensamento levantando uma falta de propostas e ações do Estado e falta de incentivo ou auxílio para os movimentos no intuito de gerar uma modificação no cenário alarmante de violência contra a mulher no DF.

Os relatos da Entrevistada 4 e da Entrevistada 5, participantes de movimentos sociais, não hesitaram em anunciar que as grandes protagonistas na rede de enfrentamento são as mulheres de movimentos sociais. Reforçando a ideia de Nunes (2014), destacam os movimentos sociais como os grandes responsáveis na luta por mudanças estruturais no tema da violência contra a mulher através de mobilizações na tentativa de conquista do objetivo em comum.

Para a Entrevistada 4, “As ações que a gente faz nos movimentos sociais impactam as políticas públicas. Eu entendo que hoje as maiores protagonistas são as mulheres que continuam lutando para que nossos direitos continuem ali”. Cita, ainda, que é através da participação social dos movimentos que se dá a luta pela manutenção dos mecanismos e instrumentos da rede de enfrentamento - e demais direitos conquistados pelas mulheres.

Essa compreensão é reforçada pelo pensamento da Entrevistada 7 que imediatamente indica os movimentos sociais como os principais atores envolvidos na rede de enfrentamento no DF. Além deles, cita como grandes aliados a Defensoria Pública e a Universidade de Brasília, mas frisa que estes têm capacidade e força para maior ação social em conjunto com a sociedade civil. Em um seguinte comentário, discorre sobre a atuação - ou falta de atuação - da Secretaria da Mulher do DF, comentando que as políticas públicas que deveriam ser promovidas e geradas pelo órgão, não estão sendo desenvolvidas.

Retornando ao referencial teórico, podemos relacionar os pensamentos levantados pelas entrevistadas que exaltam a participação de movimentos sociais com a teoria de Carlos (2011), ao ressaltar a relação entre os movimentos sociais com a rede, principalmente com as instituições e ações públicas, como uma dinâmica essencial e com efeitos em ambos os atores societários e institucionais. Para mais, a importância do trabalho de movimentos sociais reflete no fortalecimento das ações não-institucionalizadas e de encontro de esforços e provocações para geração de mudanças significativas.

## 4.2. ATUAÇÃO DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA

### 4.2.1. Percepções sobre o Governo

Ao serem questionadas sobre a atuação do governo durante a pandemia do Covid-19, houve discrepâncias quanto ao trabalho realizado pelo poder público. As Entrevistadas 2 e 3, que fazem parte do governo, indicaram que o processo da pandemia, mesmo trazendo novos desafios e surpreendendo a todos, não desestruturou a organização do DF no que tange o enfrentamento à violência contra as mulheres. As falas a seguir indicam as percepções das entrevistadas:

[1] Nós ficamos um período sem funcionar, mas depois nós voltamos para atendimento presencial justamente porque o índice de violência aumentou. Então, eu vejo que o DF, mesmo no período da pandemia, manteve a organização que já tinha e continuou atendendo, principalmente as vítimas de violência. (Entrevistada 3, 2022, informação verbal)

[2] Veio a pandemia e como o enfrentamento [à violência contra a mulher] nós consideramos como uma atividade essencial, de grande complexidade, nós não podíamos fechar a porta. Então adaptamos todo esse trabalho para que os atendimentos fossem feitos de forma remota. Hoje, percebemos que esse foi o melhor caminho. Claro que ter ou não ter internet poderia ser um empecilho, mas hoje essa possibilidade se tornou muito pequena. Então, não houve interrupção dos nossos serviços e o governo pode continuar com o seu atendimento. Porque é um trabalho que a gente não pode em hipótese nenhuma parar, porque é diário, os números são alarmantes. (Entrevistada 2, 2022, informação verbal)

No entanto, a Entrevistada 1 afirma em tom crítico que os poucos serviços que existem, só atendem a região central do DF e não atendem às mulheres de outras regiões periféricas. Diz que "as mulheres que mais precisam, não acessam esses serviços" (Entrevistada 1, 2022, informação verbal). Para ela, já era claro que os serviços eram deficientes antes da pandemia, logo com a crise humanitária gerada pelo vírus uma série de

políticas e serviços foram interrompidos, deixaram de funcionar e não foram retomados. Comenta, ainda, um aproveitamento de setores do Estado, que trabalham em conflito com a legislação de proteção às mulheres, para encerrar e desestruturar serviços.

Ao longo das entrevistas feitas com membros de movimentos sociais, podemos perceber que os principais pontos levantados por elas foram a falta de incentivo para com os movimentos sociais. A Entrevistada 5 frisa em sua fala que as ações do governo não são efetivas e as normativas e diretrizes podem ser utópicas. Para ela, há uma ausência de apoio para os movimentos sociais.

Outra similaridade presente no questionamento às Entrevistadas 4 e 7, foi a diminuição da verba para o combate à violência contra a mulher (SOARES, MARTINS, 2022) e o fato de que mesmo com a verba inferior aos anos anteriores, nem 50% do valor foi utilizado (REZENDE, RESENDE, 2020).

A Entrevistada 1 vai além e relata a omissão e desassistência do Estado em relação às necessidades básicas que deveriam estar contempladas na rede de atendimento e acolhimento às mulheres.

A violência contra mulher ela vem dentro de uma perspectiva de estrutura social mesmo então, a gente como Estado não prover estes serviços, a gente responde e cria um ambiente propício para que a violência aconteça. Então, o Estado na verdade reforça muito mais a violência contra as mulheres do que previne ou enfrenta, ainda que a gente tem uma lei Maria da Penha com toda uma política estruturada para que seja feito o enfrentamento, mas ela não é aplicada como deveria. (Entrevistada 1, 2022, informação verbal)

É na ausência da atuação do poder público e do Estado, que os entes da sociedade civil adentram como alternativa para suprir as necessidades da rede de enfrentamento no DF, como descrito no tópico a seguir.

#### 4.2.2. Percepções sobre a Sociedade Civil

No que tange a participação da Sociedade Civil na rede de enfrentamento à violência contra a mulher durante a pandemia, o questionamento sobre a participação da sociedade civil teve como objetivo aprofundar a percepção das ações de atores não governamentais e a maneira como se relacionam com espaços institucionais. Para Carmo (2016), a compreensão dos atores sobre a sociedade civil permite conhecer questões e demonstrar as realidades sociais sobre o tema.

Um dos instrumentos de participação do qual a sociedade civil participa foi citado por duas das participantes da pesquisa: o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. Os

conselhos são importantes espaços de participação social, uma vez que contam com a representação do Estado e da sociedade civil. O Conselho dos Direitos da Mulher existe desde 1988 ao ser instituído pelo Decreto nº 11.036 como órgão colegiado ligado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. A ação desse instrumento democrático é de formulação, proposição de diretrizes, fiscalização e deliberações sobre políticas públicas.

As Entrevistadas 2 e 3 relataram a importância que o conselho tem como instituição participativa que promove políticas públicas e dispõe sobre os programas e ações voltadas para o tema. Ademais, a Entrevistada 2 relata como ocorreu o seu funcionamento durante a pandemia:

São 15 membros da sociedade civil [presentes no Conselho]. Então, o diálogo com a sociedade civil não se interrompeu. Foi um conselho eleito democraticamente, acho que pela primeira vez no Distrito Federal. As nossas políticas públicas são cristalizadas, e uma tarefa do Conselho é fiscalizar e sugerir políticas para o governo. Então as conversas continuaram, as reuniões não foram interrompidas, mantiveram a periodicidade delas sem nenhum problema. (Entrevistada 2, 2022, informação verbal)

Através do site da Secretaria de Estado da Mulher (DF, 2022) foi possível identificar 20 encontros realizados pelo Conselho dos Direitos da Mulher desde a declaração da pandemia, em março de 2020, até novembro de 2021 - última ata adicionada ao site. Com uma composição formada apenas por mulheres, possui 12 representantes do poder público e 12 representantes da sociedade civil e tem como finalidade formular e propor diretrizes voltadas para temas de defesa para a mulher, eliminação da violência de gênero e garantia de igualdade de oportunidades e direitos. Ademais, o Conselho é um dos instrumentos de promoção da participação social no tema de enfrentamento à violência de gênero, ao prever a necessidade de inserção de representantes da sociedade civil no debate público.

O Conselho também é responsável pela Comissão Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a qual também conta com a participação da sociedade civil para seu funcionamento e atuação. No entanto, para este só constam 2 atas de reuniões realizadas somente em 2021 no site da Secretaria.

Entretanto, a Entrevistada 4 (2022, informação verbal) relata que o coletivo do qual é membro entrou como suplente do Conselho durante a pandemia, mas através da participação de algumas reuniões puderam notar que o Enfrentamento, e o próprio Conselho de Direitos da Mulher, não são prioridades para o poder público.

Para além do Conselho, a participante comentou sobre a necessidade da participação da sociedade na rede de enfrentamento como parte da rede de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade. Para ela, mesmo com políticas e instrumentos institucionais, muitas vezes

para mulheres da periferia - que são as maiores vítimas de violência - o acesso não é fácil. Ela comenta que para essas mulheres marginalizadas, os recursos públicos muitas vezes não chegam até o local onde elas vivem, e então o enfrentamento só acontece pela rede de apoio e pelos movimentos sociais que adentram e mantêm um diálogo com a sociedade civil. Esse diálogo acontece por meio das ações promovidas pelos coletivos através de ações solidárias e de assistência.

Essa ideia é reforçada pela opinião da Entrevistada 5. Ela frisa durante toda a entrevista que as políticas não chegam na periferia por falta de ação do governo. Diz que “somos nós por nós”, indicando que o enfrentamento é realizado pela comunidade, pelos coletivos de mulheres locais que estão em contato direto com a realidade das mulheres em situação de violência. Dentre as entrevistas realizadas com participantes dos movimentos sociais, as principais ações citadas foram arrecadação de comida, de agasalho, itens de higiene pessoal, desenvolvimento de cursos variados, oficinas para aprimoramento de currículos e busca por liberdade econômica, acompanhamento psicológico, combate à fome, na geração de rodas de conversa, auxílio na busca por emprego, dentre outras atividades realizadas com o intuito de nutrir essa rede através da participação também da sociedade civil.

#### 4.3. A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL DE MULHERES

Por meio desse estudo, buscou-se compreender a participação social, principalmente de mulheres e dos movimentos sociais de mulheres, como um pilar importante para a promoção da democracia. Entendemos que essa construção colaborativa entre diversos indivíduos é, para além de uma base dos processos democráticos, mas também uma forma de fortalecimento da ação social. Para além disso, a participação social quando inserida no universo da violência de gênero, tem também como intuito o desenvolvimento de políticas públicas e de uma rede de enfrentamento de acolhimento, proteção e segurança para as mulheres em situações de violência.

Essa noção da importância da participação e envolvimento de mulheres permeou todas as respostas dadas pelas entrevistadas quando questionadas sobre a participação feminina na ação pública e social de enfrentamento à violência contra a mulher no antes e durante a pandemia de Covid-19.

Todas as entrevistadas parecem seguir um mesmo entendimento: a necessidade de compreensão para com as vítimas. Sendo assim, citam o acolhimento e cuidado como uma ação que apenas outras mulheres são capazes de entender. Para a Entrevistada 5 (2022,

informação verbal), “a presença de mulheres é muito importante para que as outras se sintam acolhidas e saibam o que procurar”. Conta, ainda, relatos de momentos em que ao tentar ajudar vítimas que procuraram o coletivo após sofrerem violências, os aparatos públicos para atendimento e acolhimento dessas mulheres foi feito muitas vezes de forma ríspida e agressiva, em alguns momentos até recusando o recebimento das denúncias.

Para a Entrevistada 7, ativista feminista, a presença de mulheres é fundamental porque mulheres cuidam. E a rede de enfrentamento à violência é uma rede de cuidado. Além disso, entende que a partir do assenhoramento das pautas - em especial as que dizem respeito às próprias mulheres - e saber o que está acontecendo é a melhor maneira de se buscar a emancipação. “A gente precisa ocupar os espaços, porque sem ocupar os espaços não há emancipação possível” (Entrevistada 7, 2022, informação verbal).

Já as entrevistadas 3 e 4 demonstraram a relevância da ocupação feminina em todos os espaços, sociais e do poder público, estando de acordo com a visão de Diniz (2006). Para a autora, a participação feminina deve se dar não só em espaços de luta feminista, mas em todos os espaços - como forma de superar a cultura machista e patriarcal que acompanha as esferas públicas e sociais. A fala da Entrevistada 4 a seguir corrobora ao dizer que:

Na verdade, a gente tem que ocupar todos os espaços. Principalmente os espaços públicos, porque eles tratam dos direitos das pessoas. Então, quando existem mais homens brancos ocupando espaços, eles vão lutar a favor dos direitos de homens brancos. Então assim, a gente precisa de representatividade nesse quesito porque nós precisamos lutar pelos nossos direitos. É extremamente importante que mulheres ocupem espaços de poder na política, nos órgãos públicos e que essas mulheres também estejam dentro dessas instituições de acolhimento às mulheres vítimas de violência. (Entrevistada 4, 2022, informação verbal)

Ainda no entendimento da necessidade da participação feminina, a Entrevistada 3, assistente social no programa Pró-Vítima, ressalta o diferencial gerado pela presença de mulheres envolvidas nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para ela, esse diferencial se dá quando mulheres, que são as maiores afetadas pela violência, têm melhor compreensão e vivência do tema para lidar com ele.

Na verdade, a mulher tem que participar de tudo. Com relação à violência, acredito que a gente sofre na pele a violência, então ninguém vai saber falar melhor do que quem sofre violência. Não tem mulher que não tenha sofrido uma violência psicológica, que não tenha sofrido uma repressão por autoridade masculina no decorrer da sua vida. Então uma mulher para ser gestora de um tema como esse, ela com certeza vai fazer o seu diferencial por ser mulher. A mulher tem especificidade de ser mulher e compreender melhor o que outra mulher possa querer desenvolver. Acho que quanto mais a mulher se envolver nas políticas públicas, mais ela vai mostrar a que veio. E nós temos capacidade para isso. (Entrevistada 3, 2022, informação verbal)

Para a Entrevistada 6 não há a menor dúvida de que a presença e a força da participação de mulheres estão fazendo a maior diferença na rede de enfrentamento. É através da união e da mobilização dessas mulheres que se forma uma rede realmente colaborativa para continuar brigando por políticas públicas melhores.

É uma atuação fundamental. Tá na linha de frente de tudo. O trabalho que a gente faz, a gente continua brigando por políticas públicas, por melhora... porque a gente precisa de uma rede fortalecida. Então, a gente precisa de pessoas dentro da câmara legislativa, dentro da câmara dos deputados, nos movimentos sociais, em coletivos, nas universidades e a gente vai atrás das pessoas. A gente briga, a gente grita para fazer as coisas acontecerem. (Entrevistada 6, 2022, informação verbal)

O trabalho citado em sua fala é o de promoção de projetos como ajudar as candidaturas e campanhas políticas de grupos marginalizados como mulheres, a ideia é enaltecer a voz de candidatas que continuarão colocando em pauta uma luta histórica mediante demandas de centenas de milhares de indivíduos que compartilham uma construção, compartilham dores e que estão lutando por dias melhores. O coletivo realiza multirões para arrecadação e entrega frequente de itens de higiene, comida e agasalhos. Ainda, são responsáveis pela campanha “Vizinha Você Não Está Sozinha” que tem como intuito ajudar e instruir mulheres durante a pandemia através de materiais informativos sobre a violência doméstica para criação de uma rede mútua nas comunidades em que estão presentes.

O histórico do movimento feminista traz consigo o diálogo e interação com os demais atores e instituições como principal forma de chamar a atenção para as problemáticas da desigualdade de gênero. Na luta contra a violência contra a mulher, não é diferente. A partir disso, compreendemos a urgência da presença de mulheres em espaços de participação social que tenham como pauta e prioridade a luta por políticas públicas de enfrentamento à violência por meio de ações eficazes e condizentes com a realidade. Para isso, é essencial que a participação feminina esteja presente em todas as etapas: desde a agenda política, definição do orçamento, tomadas de decisão, acompanhamento e avaliação das ações, até o atendimento e acolhimento de vítimas.

Silva, Jaccoud, Beghin (2005) reforçam que mediante a transparência de ações, a democratização da tomada de decisão e a busca por igualdade e equidade nas políticas públicas geram uma maior visibilidade e entendimento de demandas do problema social, e a possibilidade de influenciar as ações de interesse público em busca de soluções e melhorias.

Mediante essa participação da sociedade civil, e principalmente de instituições não governamentais como movimentos e coletivos feministas que trabalham diariamente com a violência contra a mulher na sua essência, o processo tende a se tornar mais eficaz e mais

condizente com a realidade através das vivências adquiridas pelo dia a dia. Esse processo tende a tornar palpáveis e institucionalizadas as ações que traduzem a luta identitária dos movimentos feministas.

#### 4.4. OS EFEITOS DA PANDEMIA

O estado de calamidade pública foi declarado no Distrito Federal no começo de março de 2020. A partir disso, medidas definitivas como toque de recolher, fechamento de estabelecimentos e o *lockdown* foram impostos na tentativa de mitigar os riscos causados pelo coronavírus. Após dois anos de pandemia, é sabido que o isolamento social foi relevante medida para a queda na taxa de transmissão do vírus (UERJ, 2020) por conseguir diminuir a curva de contaminação através do confinamento e diminuição do contato.

É necessário perceber a pandemia como um fator - dentre outros muitos - que influenciam no fenômeno da violência contra a mulher. Como retratado no referencial teórico deste trabalho, a violência contra a mulher é um tema multifacetado e com raiz nas desigualdades de gênero. A influência da pandemia pode ser entendida por meio do aumento de casos, diminuição das denúncias, aumento de desemprego e outras consequência socioeconômicas e culturais que a crise do Covid-19 desencadeou.

No mesmo momento, o isolamento social implica na permanência de mulheres no mesmo ambiente em que seus agressores. Para Alencar (2020), o próprio confinamento e os impactos sociais da pandemia podem estimular a reprodução da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Nesse sentido, compreende-se que houve um aumento nos casos de violência contra a mulher no Distrito Federal, chegando a um aumento de 47% entre 2020 e 2021.

Diversas vezes abordada como “a epidemia dentro da epidemia”, a agudização da violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres no Brasil escancara que o espaço privado e doméstico não é sinônimo de conforto, segurança e proteção para muitas mulheres no Brasil. (BARROSO, 2020, p. 90)

O número de casos e de dados que comprovam o aumento da violência ainda não são exatos e passam por um processo de subnotificação. Durante a pandemia, o processo de subnotificação - que já gerava uma invisibilidade no problema real da violência - ficou sujeito à vulnerabilidade e ao medo que envolve a denúncia em um momento de isolamento dentro de casa. O fato foi relatado pela Entrevistada 2:

No Brasil a gente não tem esses dados [de violência contra a mulher] totalmente estruturados, até porque nosso sistema de notificação é muito falho. Mas a gente tem como aferir que a violência contra mulher aumentou consideravelmente na pandemia por uma série de fatores. (Entrevistada 2, 2022, afirmação verbal)

Nesse momento de crise, os serviços ligados à rede de enfrentamento à violência contra a mulher também acabaram sofrendo impactos. Desde a sobrecarga das instituições de saúde até os serviços de atendimento a violência contra a mulher, a situação de calamidade gerou impactos sobre toda a rede de enfrentamento.

Demais pontos a serem compreendidos como agravantes são os efeitos econômicos, como o aumento do desemprego, a vulnerabilidade e dependência econômica de mulheres para com seus agressores. Além disso, os efeitos psicológicos, emocionais e sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres, abuso de álcool e outras drogas, redução da atuação dos serviços de enfrentamento somados ao isolamento social são indicados como consequências complicadoras da pandemia (ALENCAR, 2020).

No contexto abordado por esse trabalho, faz-se necessário entender os efeitos da pandemia na participação social e se ela foi afetada pela crise de saúde, econômica e humanitária que o vírus desencadeou. Dessa maneira, foi questionado às entrevistadas se existia alguma diferença quanto à participação feminina na ação pública e/ou ação social na rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal antes e durante a pandemia.

Para a Entrevistada 4, que faz parte de um movimento social feminista, a grande diferença se deu na manifestação de movimentos sociais a partir da criação de redes de apoio para ajudar as mulheres em situação de violência através de auxílio psicológico e jurídico, espaços para acolhimento e conversa, campanhas de solidariedade, além de promover a conscientização sobre a violência contra a mulher através de manifestações e pelas redes sociais. Em sua fala, critica a atuação das instituições, como a OAB, dizendo não ter visto muita movimentação, mesmo sabendo do potencial que essas instituições teriam para ajudar no enfrentamento.

Eu sinto que teve uma movimentação muito grande dos movimentos sociais, foram criadas novas redes de apoio. Claro que muitos movimentos já atuavam, mas talvez pelo fato do isolamento, a gente começou a se movimentar mais nas redes sociais, nosso trabalho ficou mais evidente, mas eu senti muita mobilização. (Entrevistada 4, 2022, informação verbal)

Ainda na sua fala, cita uma ação que o seu coletivo fez de lançar um curso de direitos da mulher e combate à violência, que contou com mais de 800 inscritos no Brasil.

Muitas mulheres realmente começaram a ficar mais atentas ao tema. A gente nem imaginava que pudesse chegar a tantas pessoas. Por meio de um formulário de inscrição na internet, publicamos e foram muitas mulheres inscritas. Chegamos em mulheres quilombolas e indígenas até. Foi muito emocionante. E isso é muito importante, porque o conhecimento salva. Então eu acredito que aumentou bastante a mobilização para combater a violência por meio dos movimentos sociais. (Entrevistada 4, 2022, informação verbal)

Já a Entrevistada 1 percebeu o momento como uma luta por mais do que o fim à violência contra a mulher. Para ela, a pandemia trouxe consigo uma crise humanitária, em que a luta pela vida se torna mais importante que qualquer outra no momento.

Eu senti que nosso ativismo também sofreu impacto. As pessoas hoje estão lutando pela sobrevivência, sabe? É pela comida na mesa. E aí quem é de barriga vazia não tem como fazer um ativismo, não tem como fazer militância, não tem como pensar estratégias, entendeu? Então eu percebi que a gente foi profundamente impactado pela pandemia, pelas dificuldades econômicas que a pandemia impôs e isso desmobilizou muito todos os movimentos e todas as ações que vinham sendo feitas. E também vieram outros desmontes, outros retrocessos mais urgentes e mais graves assim que impactaram a luta também. Acabou que a defesa dos direitos das mulheres ficou em segundo plano, porque a gente tem questões de sobrevivência colocadas na pauta e na agenda hoje para os movimentos. É a cesta básica que vai garantir a sobrevivência até o final do mês. Então, ao invés de a gente estar lutando pela não-violência, a gente tá lutando pela cesta básica. Então isso impactou profundamente a luta. (Entrevistada 1, 2022, informação verbal)

Dessa forma, o trabalho dos coletivos também se estende para suprir as necessidades causadas pelas consequências da pandemia, como a promoção de campanhas solidárias para arrecadação de comida, ajuda na garantia de auxílios, auxílio para novos empregos e novas formas de renda, dentre outras ações que os movimentos sociais promoveram para ajudar mulheres e famílias que tiveram suas situações precarizadas.

Tal impacto também pode ser observado pela atuação do coletivo representado pela Entrevistada 5. Ela relata que pela sua comunidade não receber ações do governo, o coletivo se tornou um espaço de trabalho em rede para ajudar aqueles em necessidade. O coletivo foi responsável por diversas arrecadações de produtos de higiene pessoal, cestas básicas, cartões alimentação, comida e outros itens para sobrevivência. Além disso, programações como oficinas de currículo e entrevista de emprego, *lives* para discutir as dificuldades causadas pela pandemia, atendimento psicoterapêutico e psicológico e rodas de conversa também foram feitas com intuito de ajudar principalmente mulheres em situações de vulnerabilidade. Tais movimentações para arrecadação e distribuição de comida, roupa, cartões alimentação, itens de higiene e ajuda para sobrevivência também foram relatados como atividades recorrentes pelas demais entrevistadas relacionadas a movimentos sociais.

Vemos, pois, que as medidas mitigatórias para o enfrentamento à violência contra a mulher devem, em paralelo, ser fortalecidas e se adaptar ao contexto de pandemia (ALENCAR, 2020). Tal noção é reforçada pelo pensamento da Entrevistada 3 ao dizer que “a gente precisa fortalecer a rede, porque programas e ações para enfrentamento têm muitos. O que a gente precisa mesmo é fortalecer a rede, fortalecer os serviços que temos”.

#### 4.5. NECESSIDADE DA ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E MOVIMENTOS SOCIAIS

O conceito de uma rede de apoio se define por um grupo de atores e organizações que trabalham em conjunto para colaboração de uma causa. No caso da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, essa rede de apoio se firma entre atores individuais e coletivos, institucionais e não-institucionais. A colaboração deve ocorrer pois a problemática da violência contra a mulher tem um caráter multidimensional e com efeitos em diversas áreas. Sendo assim, torna-se necessária a participação e cooperação desses entes na busca constante por aprimoramentos nas políticas que garantam proteção, cuidado, acolhimento e empoderamento das vítimas.

Para os quatro objetivos principais que a rede de enfrentamento se propõe a garantir (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos) se faz necessária a atuação e articulação de atores internos e externos ao poder público (BRASIL, 2011).

Após uma análise anterior de cada um dos elementos, entendemos a necessidade de ouvir as percepções das participantes na pesquisa quanto à articulação entre governo e movimentos sociais na rede.

Para a Entrevistada 7 é claro que “a articulação é necessária porque sem articulação não tem rede. A gente não pode falar em rede se a gente não fala em articulação. É a articulação que faz esse trançamento.”

Ao falarmos de uma rede estruturada estamos tratando de um conjunto de políticas públicas que devem ser pensadas em um nível macro e que perpassam órgãos, setores e setores de órgãos de uma forma transversal para o desenvolvimento de políticas públicas. A Entrevistada 1 coloca que a rede como um espaço de acolhimento, capaz de gerar um empoderamento econômico por meio de empregos e renda, manter o agressor distante e ainda o reabilitar, são nessas possibilidades que reside uma vida sem violência para as mulheres (Entrevistada 1, 2022, informação verbal).

O seu entender é de que no mundo das ideias, no mundo de uma política pública estruturada da forma como foi pensada e escrita, a rede se contempla. Entretanto, no plano formal, na prática, não se concretiza como foi pensado. “Na prática, eu preciso de um lugar para fazer um acolhimento de uma mulher recém saída de um episódio traumático, eu não consigo acessar essa rede de imediato no tempo que aquela mulher precisa” (Entrevistada 1, 2022, informação verbal).

Essa reflexão é reforçada por relatos trazidos por outras duas entrevistadas, que citam momentos e situações em que seus coletivos auxiliaram mulheres na tentativa de denunciar ou receber auxílio de entes que, supostamente, fazem parte da rede de enfrentamento e devem receber, acolher e direcionar as denúncias de mulheres em situação de violência, mas que em diversos momentos não funcionam como aparatos de proteção e cuidados efetivos para com vítimas reais.

Para a gente [atuante em coletivos] seria fundamental se todos esses aparelhos se falassem. A gente fica com um sentimento de impotência muito grande. Porque o que a gente consegue fazer para ajudar essas mulheres no momento da crise e em todos os outros momentos anteriores e posteriores, a gente faz. Mas quando precisamos que essa mulher seja acolhida pelo Estado, ele não consegue dar conta. E isso dói muito. (Entrevistada 6, 2022, informação verbal)

A Entrevistada 3 comenta que é preciso fortalecer a rede e serviços que já existem. Afirma que o tema da violência é muito amplo, forte e está presente em tudo. Por isso, o ideal seria fortalecer e investir nos serviços, equipamentos, recursos humanos e programas que já estão em funcionamento como uma tentativa de robustecer a rede e a articulação entre os entes que fazem parte dela. Ressalta ainda, a importância da participação nesse processo.

É necessário que a rede seja fortalecida por meio de seminários, conversas, fóruns, através da participação. A gente precisa manter a rede integrada, porque é a forma da gente articular as políticas. Já que cada órgão e instituição tem as suas particularidades, que pelo menos a gente se reúna, se apresente, se fortaleça e faça ações juntos. (Entrevistada 3, 2022, informação verbal)

Essa alternativa para gerar maior interação e participação entre a rede traz consigo a colaboração construtiva entre as partes internas e externas como uma solução para o entendimento e superação das limitações dessa política, assim como gera um debate público e, conseqüentemente, uma aproximação da realidade dos indivíduos realmente afetados pelas ações - importante passo para a geração de valor em uma política pública.

Na fala da Entrevistada 1, essa ideia é levantada ao relatar que essa compreensão da rede como um instrumento para compreensão dessa complexidade da violência contra a

mulher. Já para a Entrevistada 7, o conhecimento do poder da articulação em rede é conhecido e temido pelo poder público, pois:

Essa articulação [na rede de enfrentamento] não acontece por motivos evidentes: quando se tem uma rede funcionando, quando você tem uma máquina que funciona apesar de um governo, o governo fica sem controle dessa máquina. Sem controle político. E aí a máquina passa a pertencer a população, e então você deixa de ter ações de governo, para ter ações de Estado. E as ações de estado exigem mais compromisso de todos. Então, para quem não quer que o trabalho seja implementado, não é bom que haja implementação de rede. (Entrevistada 7, 2022, informação verbal)

A Entrevistada 7 encerra demonstrando que a articulação é perigosa para atores políticos com pouco comprometimento com essas políticas públicas. Entretanto, para viabilizar políticas públicas efetivas em contextos complexos como o estudado, a rede é essencial. Cabe, nesse momento, lembrarmos as contribuições de Engel (2020) que comenta a existência de obstáculos como desconfiança, desconhecimento e resistências na lógica de organizações e poderes tradicionalmente machistas que têm ganhado força desde os últimos anos na luta contra os direitos das mulheres.

Assim, podemos notar que a interação sociedade e Estado depende de um elemento que não se faz presente: a confiança. Em grande parte, a falta de fomento e ações do governo para nutrir a participação social são causas para essa quebra de confiança. Dessa forma, entendemos que a institucionalização e as ações efetivas e reais do governo como maneira de propulsionar e gerar espaços de participação social para a sociedade civil - e nesse caso, para os movimentos sociais - passa por um agravamento e uma diminuição nos últimos anos e em especial durante a pandemia de Covid-19.

#### 4.6. A LUTA COLETIVA DE MOVIMENTOS SOCIAIS

O entendimento de Nunes (2014) sobre os movimentos sociais é de que estes são instituições com diversas vozes que lutam por um tema em comum visando a mudança de elementos estruturais através de uma mobilização social para a obtenção dos seus objetivos. No sentido dessa pesquisa, temos os movimentos sociais feministas como a junção de indivíduos que lutam pelo fim da violência contra a mulher através do levantamento de pautas da sociedade dentro da rede de enfrentamento do Distrito Federal. Ainda assim, são importantes atores/atrizes - relatados pela maioria das entrevistadas como os principais atores/atrizes - que transformam as demandas de pessoas comuns em debate público, ressignificando os interesses representados na tomada de decisão.

No decorrer das entrevistas, muitos desafios e dificuldades para a ação política de atores não-institucionalizados foram levantados pelas participantes. Dessa forma, é interessante ressaltarmos essas duas visões:

[1] Eu percebo que a gente tem muita dificuldade de articular nossas demandas, nossos pedidos. Então eu acho que a forma como a gente demanda faz também com que a gente tenha mais dificuldade de conseguir ser ouvido. Então, eu penso que falta mesmo uma estrutura, uma estratégia mais bem pensada. Por isso que eu falo de litigância estratégica e de *advocacy* mesmo, no sentido de conseguir pautar, de conseguir incidir em políticas públicas. De conseguir pautar mudança, conseguir fazer essa agenda. Mas aí eu acho que porque tem também uma dificuldade de uma escuta ativa dos gestores, dos parlamentares, do próprio judiciário - que também não está muito aberto e muito sensível a essas demandas. (Entrevistada 1, 2022, informação verbal)

[2] Muitas vezes o poder público despreza a participação social. Especialmente quando ela está organizada. Porque os coletivos [feministas] têm uma organização. Eles têm uma organização temática muito forte. Então assim, os coletivos costumam saber o que querem, costumam demandar, cobrar. E nós não temos no comando do DF, neste momento, alguém que preze por esse tipo de abordagem e iniciativa. Então, não é fácil. Talvez o maior desafio seja o movimento social ser ouvido pelo poder público. (Entrevistada 7, 2022, informação verbal)

Em uma outra perspectiva, a Entrevistada 6 coloca o medo como a problemática principal que aflige a participação política. Relata que o grande desafio que enfrentam para a garantia de políticas públicas é ter a condição de disputar esses espaços de participação efetiva e tomada de decisão. E tal enfrentamento não aconteceria por conta de represálias e ameaças constantes e reais que mulheres sofrem todos os dias. Ainda, encerra sua fala dizendo que por causa desse medo e incerteza, a atuação tem se dado de modo parcimonioso, buscando espaços de segurança.

Outrossim, compreendemos que como os movimentos sociais acompanham mudanças sociais e culturais, a instabilidade política e o momento de crise sócio-sanitária no país tem como influência o enfraquecimento e quebra da participação social de forma institucionalizada. Sendo assim, vemos a atuação e participação efetiva dos movimentos sociais no contato direto com as comunidades e com as mulheres em situações de vulnerabilidade. Além disso, percebe-se os movimentos sociais e sua luta coletiva como principal empenho para a manutenção e cobrança para uma rede de enfrentamento contra a violência efetiva.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do desenvolvimento dessa pesquisa, tornou-se possível o reconhecimento da participação de mulheres nas políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Distrito Federal durante a pandemia de Covid-19, além de perceber a importância da participação social, com a presença de representantes de movimentos de mulheres e, ainda, ativismo feminista inclusive por parte de servidoras públicas na rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Para atingir o objetivo geral definido no início do trabalho, identificamos a participação de mulheres nas políticas públicas de combate à violência contra a mulher de duas formas.

Em primeiro lugar, por meio da necessidade de ocupação feminina em todos os espaços. É através da presença de mulheres em espaços políticos, institucionais, não institucionais, sociais e culturais que se promove uma sociedade digna para as próprias mulheres. E ao promovermos esses espaços, se materializam políticas públicas feitas de mulheres para mulheres, em que se espera uma maior eficiência e eficácia - por serem, também as implementadoras direta e indiretamente influenciadas por elas. Espera-se, então, que a luta feminista esteja presente através da existência de mulheres em espaços culturalmente e historicamente machistas e no desenvolvimento, fiscalização e implementação das políticas públicas.

Posteriormente, percebemos especificamente sobre a presença feminina nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Através dos dados coletados, nota-se que a presença feminina existe e se faz de grande importância para gerar uma rede capaz de transmitir acolhimento, segurança e empatia para com as mulheres que procuram romper com o ciclo de violência. O diferencial da participação feminina se dá pela vivência que as próprias mulheres têm com a violência, por serem as maiores afetadas por ela. Sendo assim, esse olhar de cuidado, escuta e colaboração é mais esperado de mulheres.

Para além do objetivo geral, os objetivos específicos buscaram averiguar a violência contra a mulher no Distrito Federal e suas especificidades durante o período da pandemia de Covid-19; analisar a ação dos movimentos de mulheres atuantes no DF no que tange ao enfrentamento à violência contra a mulher; e verificar como mulheres ativistas participaram da rede de enfrentamento à violência contra a mulher durante o período da pandemia de Covid-19.

No que tange a situação da pandemia de Covid-19 e a violência contra a mulher no DF, as análises feitas permitem saber que, apesar da diminuição no número de denúncias, os casos de violência tiveram uma crescente desmedida. Isso ocorreu em grande parte pela situação pandêmica e sua influência agravante nos dados de violência - além das demais consequências econômicas, sociais, culturais, na saúde e como crise humanitária. O isolamento social e confinamento também são complicadores que podem apontar para o aumento da violência contra a mulher. Denota-se com a revisão de literatura e com as entrevistas que o processo de subnotificação da violência é padrão no tema, existindo anteriormente a pandemia e se mantendo durante esse processo. A superlotação do sistema de saúde no contexto de emergência sociosanitária, que é essencial para a rede de enfrentamento, gera impactos negativos também no enfrentamento a esse problema público.

Em relação aos movimentos de mulheres atuantes no DF, podemos analisar que a sua atuação é fundamental para o combate à violência contra a mulher. Por atuarem na ponta do problema social, diretamente com famílias e mulheres em situação de vulnerabilidade e risco, os movimentos se destacam como instituições ativas e que fortalecem a luta feminista pelo fim da violência. As suas ações se deram através de campanhas para conscientização e geração de conhecimento, auxílio psicológico, judicial e psicoterapêutico, por meio de rodas de conversa e locais de acolhimento, arrecadações de itens básicos para sobrevivência e na assistência direta e indireta para mulheres que estiveram no processo de denúncia e desvencilhamento de situações de violência.

A luta feminista foi e continua sendo a forma mais efetiva e importante para os avanços de equidade de gênero. Dessa maneira, os movimentos sociais estiveram presentes e são grandes responsáveis pelas conquistas ao longo dos anos fortalecendo, cobrando, manifestando e colocando pressão na agenda da implementação de ações.

Entretanto, o aprofundamento no tema dos movimentos sociais nos mostra que estes são influenciados pelas mudanças sociais e políticas do país. Sendo assim, é possível notar que, no contexto nacional, desde o ano de 2016 o princípio democrático da participação política da sociedade civil, de forma institucionalizada, sofre um momento de enfraquecimento e desmobilização. A partir de 2018, com a instauração de um governo de direita no país, as lutas sociais passam a ser vistas com menos importância por alguns segmentos, e a participação social e o debate público se tornam dependentes de arranjos governamentais e de disputas políticas - que, geralmente, não geram espaços e instrumentos de incentivo.

É, portanto, através da luta dos movimentos sociais que se mantém o esforço para a reconquista desses espaços democráticos e da construção colaborativa de políticas públicas, em especial na rede de enfrentamento à violência contra a mulher que se baseia nessa interação entre diferentes atores, órgãos, instituições e sociedade.

No contexto da pandemia, a atuação dos movimentos sociais foi citada em todas as entrevistas como a principal forma de combate à violência contra a mulher no Distrito Federal. Através dos dados coletados pelas entrevistas, foi percebido que a atuação governamental não se deu da forma necessária. Algumas das críticas são a falta de serviços que cheguem nas periferias, falta de apoio e incentivo para ações de movimentos sociais e na tentativa de incluí-los na participação política, não utilização dos recursos disponíveis e na promoção da articulação entre os diferentes atores da rede de enfrentamento. Além disso, é perceptível uma falta de confiança entre sociedade e governo que acaba influenciando negativamente a participação social e a articulação.

Essa articulação tornou-se um tópico de destaque a partir do estudo mais aprofundado no tema da rede de enfrentamento. Entende-se que a rede só existe se a articulação existir. A interdependência e conversa entre os entes e serviços responsáveis pelo amparo dessas mulheres geraria uma rede consolidada e em pleno funcionamento. Somente por meio de maior contato, troca e participação social e política de todos os atores envolvidos é que se constrói uma rede estável e capaz de lidar com uma problemática tão plural, multifacetada e urgente como a violência contra a mulher.

Com a finalização do presente trabalho, apontamos algumas das limitações encontradas ao longo do seu desenvolvimento, assim como algumas recomendações e sugestões de desenvolvimento para futuras investigações no tema.

O primeiro ponto a ser indicado como uma limitação é a escolha temática de abordagem da “violência contra a mulher” em detrimento da “violência de gênero”. Como mencionado na justificativa do presente trabalho, os avanços no estudo de gênero nos permitem compreender que a violência contra a mulher se encaixa como uma formas de violência de gênero. Sendo assim, como recomendações para investigações futuras nesta mesma temática, é de grande importância abarcar a violência pautada na discriminação de identidade de gênero e/ou orientação sexual no Distrito Federal, principalmente em momento de pandemia de Covid-19.

Outra limitação encontrada foi a escolha por não desenvolver um estudo com uma análise interseccional e guiada por questões raciais e socioeconômicas. Compreende-se que mulheres pretas e pobres são as maiores vítimas da violência contra a mulher no Brasil e no

Distrito Federal, como mencionado inclusive pelas entrevistadas deste trabalho. Dessa forma, cabe um estudo posterior que identifique esses dados e os analise através das lentes da interseccionalidade.

Uma última recomendação seria o estudo das novas formas de participação social que se desenvolvem com os avanços digitais. Ao longo da pesquisa aqui realizada, notamos um aprofundamento do uso da internet e das redes sociais para além do fortalecimento e mobilização de movimentos sociais, mas também no que tange a participação social. É sabido que o Covid-19 foi responsável por um isolamento social que causou mudanças na forma de trabalhar e se reunir através da internet, gerando avanços e modificações em todos os órgãos e instituições. Seria interessante a realização de um estudo voltado para as modificações que isso gerou na participação social de forma geral.

De forma conclusiva, os processos de participação política e social da mulher no mundo pós-pandêmico necessitam de aprimoramento por parte da esfera pública. A crise humanitária e a crise de saúde geradas pela pandemia de Covid-19 tiveram como grande consequência o agravamento da violência contra as mulheres, sem o desenvolvimento de políticas públicas que se adaptem ao momento. Os movimentos sociais e a luta feminista seguem sendo os principais agentes nas tentativas de chamar atenção para a problemática, assim como na atuação e acolhimento direto de vítimas e no trabalho de fiscalização e diálogo para fortalecimento das políticas públicas da rede. Por fim, a presença feminina em todo esse processo é o que garante que os pedidos de socorro de milhares de mulheres invisibilizadas ainda sejam escutados.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Joana et al. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** In: Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas. 2020. p. 23-23.

AVRITZER, L. **Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil.** In: SANTOS, B. de S. (Org.). Democratizar a democracia. Rio de Janeiro: Record, 2002, v. 1, p. 01-678

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do Covid-19 para as mulheres no Brasil.** 2020.

BEVILACQUA, Paula Dias. **Mulheres, violência e pandemia de novo coronavírus.** Agência Fiocruz de Notícias. Opinião. Rio de Janeiro, 2020. 2 p. il.

BRASIL, **Lei nº. 11.340**, de 7 de agosto de 2006, (**Lei Maria da Penha**).

\_\_\_\_\_. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Brasília, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Texto Base da V Conferência Nacional de Políticas Públicas para mulheres.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, 2021.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; DE OLIVEIRA, Rosane Cristina. **Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 2, n. 2, 2019.

DIANI, M.; BISON, I. **Organizações, coalizões e movimentos.** Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 3, p. 219-250, 2010.

DIOGO, Darcianne; MARRA, Pedro. **Feminicídios registrados no DF chamam a atenção para barbárie recorrente.** Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/cidades-df/2021/12/4969073-feminicidios-registrados-no-df-chamam-a-atencao-para-barbarie-recorrente.html>. Acesso em: 16/04/2022.

DISTRITO FEDERAL, **Atas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal**. Secretaria do Estado da Mulher. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.mulher.df.gov.br/atas-conselho-dos-direitos-da-mulher-do-distrito-federal/>. Acesso em: 12/04/2022.

DA SILVA, Frederico Barbosa; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.

DA SILVA, GIMIMA BEATRIZ MELO; SOUZA, Gabriela Franca. Participação Política frágil condicionante de uma “Democracia Imperfeita” no Brasil. **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2021.

Diretoria de Comunicação da UERJ. **Estudo mostra eficiência do isolamento social contra o novo coronavírus**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.uerj.br/noticia/11078/>. Acesso em: 16/04/2022.

Diniz, Simone G. **Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005)**. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites (2006): 15-44.

ENGEL, Cíntia Liara et al. **A violência contra a mulher**. Brasília: IPEA, 2020.

**FEMINICÍDIO**. Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/>>. Acesso em: 07/03/2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE NORMAS TÉCNICAS. **Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19 Edição 03**. 2020. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/). Acesso em: 05/03/2022.

GADONI-COSTA, Lila Maria, DELL’AGLIO, Débora Dalbosco. **Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping**. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia 2.2 (2009): 151-159.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**, v. 2, p. 512, 2002.

HÖFLING, Eloisa de. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, v. 21, p. 30-41, 2001.

LAVILLE, Christian & DIONNE, Jean. **A Construção do Saber: Manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Capítulo 7 e 9. Editora UFMG. Belo Horizonte, 1999.

LOBATO, Lenaura. **Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas.** Brazilian Journal of Public Administration 31.1 (1997): 30-a.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. GOMES, R. (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28<sup>a</sup>. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, M. C. S. (Org.) et al. **Pesquisa Social: Teoria, Método, e Criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2004.

MOREIRA, Ardilhes; PINHEIRO, Lara. **OMS declara pandemia de coronavírus.** Globo, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 18/02/2022.

MOREIRA, Cibele. **Reduzir feminicídios no DF é o grande desafio para 2022, diz secretária.** Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/12/4972605-reduzir-femicidios-no-df-e-o-grande-desafio-para-2022-diz-secretaria.html>. Acesso em: 18/02/2022.

NUNES, Cristina. **O conceito de movimento social em debate: dos anos 60 até à atualidade.** Sociologia, Problemas e Práticas, n. 75, p. 131-147, 2014.

PEREZ, Olívia C.; SOUZA, Bruno M. **Velhos, novos ou novíssimos movimentos sociais? As pautas e práticas dos coletivos.** 41º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, Anais. Caxambu, 2017.

PULJIZ, Mara. **Com 29 casos, DF tem alta de 61% nos feminicídios em 2021.** Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/12/17/com-29-casos-df-tem-alta-de-61percent-nos-femicidios-em-2021.ghtml>. Acesso em: 28/01/2022.

REZENDE, Constança; RESENDE, Thiago. **Pasta de Damares esvazia as verbas para combate à violência contra a mulher.** Folha de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/pasta-de-damares-esvazia-verbas-para-combate-a-violencia-contra-mulher.shtml>. Acesso em: 20/04/2022.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.

SANTO, Joyce Duailibe Laignier Barbosa; DOS SANTOS, Cristina Vianna Moreira. **Considerações sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Revista Contexto & Saúde, v. 20, n. 40, p. 139-148, 2020.

SOARES, Ingrid; MARTINS, Thays. **Governo federal corta R\$ 89 mi da verba de combate à violência contra mulher.** Correio Braziliense, 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/03/4991561-governo-federal-corta-rs-89-mi-da-verba-de-combate-a-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 20/04/2022.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência contra a mulher. **História (São Paulo)**, v. 38, 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** Brasília, 2015.

## APÊNDICE A

### Roteiro Semiestruturado para Entrevista Individual

1. **Recepção:** momento de acolhimento e admissão do participante;
2. **Apresentação da pesquisa:** apresentação da proposta da pesquisa e da entrevista individual; (2) regras e detalhes do funcionamento da entrevista; (3) regras para a gravação digital e a preservação dos participantes.
3. **Apresentação dos participantes:** a entrevistada é incentivada a se apresentar, dizendo seu nome ou como gosta de ser chamada.
  - a. Qual a necessidade de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, em especial durante a pandemia do Covid-19?
  - b. Quais são as/os principais atrizes/atores vinculados às políticas públicas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no DF?
  - c. Como percebem a atuação do Governo do Distrito Federal na rede de enfrentamento à violência contra às mulheres vítimas de violência durante a pandemia de Covid-19?
  - d. Como percebem a atuação da sociedade civil na rede de enfrentamento à violência contra mulheres vítimas de violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19?
  - e. Especificamente, como se dá a sua participação (ou da sua instituição) em políticas públicas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher?

**Encerramento:** momento de fechamento e oportunidade para as falas finais dos participantes. Despedida.